

## PORTARIA Nº 1495/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 17059/2016.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo nº 17059/2016.

### Resolve:

**Art. 1º** Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Processo Administrativo nº 17059/2016, sob a responsabilidade da 2ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 926 de 15 de julho de 2021, publicada no D.O.M. em 20 de agosto de 2021 e prorrogada conforme Portarias nº 1252 de 22/11/2021, nº 1315 de 25/11/2021, nº 1399 de 09/12/2021, nº 235 de 24/03/2022, nº 316 de 26/04/2022, nº 467 de 24/06/2022, nº 547 de 30/06/2022, nº 644 de 25/07/2022, nº 758 de 08/08/2022, nº 934 de 27/09/2022, nº 992 de 03/10/2022, nº 1085 de 13/10/2022, nº 1143 de 17/10/2022, nº 1246 de 09/11/2022, nº 128 de 11/01/2023, nº 250 de 03/02/2023, nº 350 de 27/02/2023, nº 587 de 18/04/2023, nº 640 de 25/04/2023, nº 678 de 05/05/2023, nº 913 de 10/07/2023, nº 969 de 14/07/2023, nº 1192 de 03/10/2023, nº 1252 de 23/10/2023, nº 1299 de 08/11/2023 e nº 1350 de 17/11/2023, e em face das razões apresentadas pelo Presidente da 2ª CPD, constantes no **Memorando nº 476/2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **08 de novembro de 2023**.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

Anchieta/ES, 14 de dezembro de 2023.



*Fabrício Petri*

**Prefeito Municipal**